



EMENDA Nº 3

(Retirada)

Aditiva ao **Projeto de Lei nº 41-E**, de **28/09/2020**, que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município, da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício 2021*".

Inclui na proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA / 2021 a seguinte Ação:

Unidade: 01.08 – Departamento de Obras e Serviços.

Subunidade: 01.08.01 – Obras e Serviços Municipais.

Classificação Orçamentária: 01.08.01.15.452.0030 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Ação: **0000 - Iluminação pública na Estrada Ernesto Stockler de Lima Junior, Distrito de São João Novo**

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha:

Valor: **25.000,00**

A ação proposta será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial da seguinte Ação:

Unidade: 01.08 – Departamento de Obras e Serviços.

Subunidade: 01.08.01 – Obras e Serviços Municipais.

Classificação Orçamentária: 01.08.01.15.452.0030.1010 – Expansão e Remodelação da Iluminação Pública.

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha:

Valor: **25.000,00**

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2021 meios para garantir a execução do programa acima mencionado, atendendo assim solicitação do MPSP, feita através do ofício nº 113/2020 – 1º PJSP – Representação Civil 430439.0000224/2020-9 (APG nº 1026/2019).

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de outubro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 16/10/2020 - 10:59 8619/2020